



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
IBAITI – PARANÁ**

**PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2019**

**Processo Administrativo nº 353/2019**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA, DETENTORA EXCLUSIVA DOS DIREITOS DA DUPLA CESAR E PAULINHO PARA SE APRESENTAR NA 1ª SEFESTI (SEMANA FESTIVA DE IBAITI), NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2019, AO VALOR MÁXIMO TOTAL DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) EM COMEMORAÇÃO AO 72º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE IBAITI.**

**Base Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

**Empresa: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA**

**CNPJ 33.552.051/0001-85**

**AV GUAPIRASão Paulo-SP**

**CEP 02265-000 , inscrita no CNPJ nº 33.552.051/0001-85.**

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA, DETENTORA EXCLUSIVA DOS DIREITOS DA DUPLA CESAR E PAULINHO PARA SE APRESENTAR NA 1ª SEFESTI (SEMANA FESTIVA DE IBAITI), NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2019, AO VALOR MÁXIMO TOTAL DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) EM COMEMORAÇÃO AO 72º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE IBAITI.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 70.000,00**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD IBAITI – PARANÁ

**(Setenta Mil Reais).**

A Lei nº 8.666/93, mais precisamente em seu art. 25, Inciso III, prevê o caso de contratação direta, mediante inexigibilidade de licitação, senão vejamos:

***Art. 25** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*III – Para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 25 de Setembro de 2019.

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Fernando Lopes de Siqueira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº1742, de 05/08/2019

**Elaine Aparecida de Freitas**  
Secretária da Comissão Permanente de  
Licitação  
Portaria nº1742, de 05/08/2019

**Danielle Fernanda R. de Pádua**  
Membro da Comissão Permanente de  
Licitação  
Portaria nº1742, de 05/08/2019



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
IBAITI – PARANÁ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo Inexigibilidade nº 009/2019**

**Processo Administrativo nº 353/2019**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA., DETENTORA EXCLUSIVA DOS DIREITOS DA DUPLA CESAR E PAULINHO PARA SE APRESENTAR NA 1ª SEFESTI (SEMANA FESTIVA DE IBAITI), NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2019, AO VALOR MÁXIMO TOTAL DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) EM COMEMORAÇÃO AO 72º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE IBAITI..

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1742, de 05/08/2019, e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 25, inc. III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 25 de Setembro de 2019.

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Contratante



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
IBAITI – PARANÁ**

**EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 009/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Ibaiti.

**Contratado:** CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº33.552.051/0001-85

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA., DETENTORA EXCLUSIVA DOS DIREITOS DA DUPLA CESAR E PAULINHO PARA SE APRESENTAR NA 1ª SEFESTI (SEMANA FESTIVA DE IBAITI), NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2019, AO VALOR MÁXIMO TOTAL DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) EM COMEMORAÇÃO AO 72º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE IBAITI.

**Dotação Orçamentária:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3660	07.001.13.392.0014.2055	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2019.

**Valor total:** R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

**Vigência:** 90 (noventa) dias.

**Fundamento:** Art. 25, inc. III da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 25 de Setembro de 2019.

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA**

**CNPJ 33.552.051/0001-85**

**AV GUAPIRA, 809 - Bairro Tucuruvi - São Paulo-SP - CEP 02265-000**

**Luciana Berbel Cardoso**

Contratada